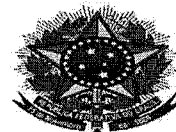


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2021

TERMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº
14/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A
EMPRESA BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.

PROC. Nº 23111.034144/2021-60

A União, por intermédio da Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387./0001-34, neste ato representada pelo Senhor Reitor, Professor Doutor **GILDÁSIO GUEDES FERNANDES**, brasileiro, RG nº 150.629 - SSP/PI, CPF nº 077.579.563-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 09.216.620/0001-37, Avenida Parobé, 4851, RS 240/km 05, Boa Vista, São Leopoldo-RS, CEP: 93140-000, neste ato representada pelo Senhor **CESAR LEANDRO FOLLE**, brasileiro, casado, empresário em sociedade, portador da Carteira de Identidade nº 10.439.105-28 SSP/RS e CPF nº 637.251.690-04, residente e domiciliado à Avenida Feitoria, nº 1.297, Condomínio Vivenda da Baviera, rua Bamberg, nº 40D, São Leopoldo/RS, tendo em vista o que consta no Processo nº 19973.101898/200119-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

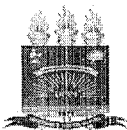
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de serviços continuados de *outsourcing* para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela CONTRATADA, para atender demandas da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e da UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNÁIBA-UFDPA, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2020 e seus anexos, que são partes integrantes deste Contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 07/2020.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão nº 07/2020, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

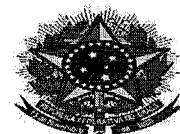
1.3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

PREGÃO: 07/2020							
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE EXECUÇÃO	Nº DE PEDIDOS	VALOR UNITÁRIO	TAXA DE AJUSTE (%)	VALOR TOTAL
		SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



2	3	VIRTUAL COM ENTREGA PORTA-A- PORTA NOS ENDEREÇOS DOS ÓRGÃOS USUÁRIOS EM TODOS OS ESTADOS DAS REGIÕES CENTRO- OESTE, NORDESTE E SUL.	PIAUÍ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELA	2.710	302,4901	11%	819.748,171
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	LOCAL DE EXECUÇÃO	Nº DE PEDIDOS	VALOR UNITÁRIO	TAXA DE AJUSTE (%)	VALOR TOTAL
2	3	SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO VIRTUAL COM ENTREGA PORTA-A- PORTA NOS ENDEREÇOS DOS ÓRGÃOS USUÁRIOS EM TODOS OS ESTADOS DAS REGIÕES CENTRO- OESTE, NORDESTE E SUL.	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr	600	302,4901	11%	181.494,06
TOTAL							R\$ 1.001.242,23

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

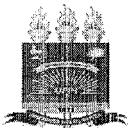
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020, com início na data de **20/09/2021** e encerramento em **20/02/2024** (30 meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;

2.1.6. Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;

2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total estimado da contratação é de **R\$ 1.001.242,23 (Um milhão, um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos)**.

3.1.1. A taxa de ajuste, sobre o preço dos materiais é de **11% (onze por cento)**;

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA – UO 26279

PTRES 170305

FONTE DE RECURSO 8100

UGR 154087

NATUREZA DA DESPESA 33.90.30

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP N. 05/2017.

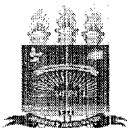
6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 07/2020.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 07/2020.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do Contrato são aquelas previstas no Projeto Básico/Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 07/2020.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666 de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2020.

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

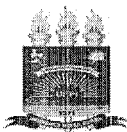
12.1.1. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05 de 2017.

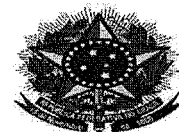
13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n. 8.666/93, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1 O foro para solucionar os litígios que decorrem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Teresina-PI – Justiça Federal.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

17.1. Os ajustes no sistema a ser utilizado na prestação dos serviços, mesmo após a vigência da Ata de Registro de Preços, será de competência exclusiva da CENTRAL DE COMPRAS, do Ministério da Economia.

17.2. Não há consumo mensal mínimo (franquia).

17.3. Todas as pesquisas de preço usarão o Pannel de Preços nacional, ou seja, a fonte primária é o Pannel e a secundária é o Mercado, independentemente se a contratante tiver um banco de preços próprio.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Teresina – PI, 20 de setembro de 2021.

GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

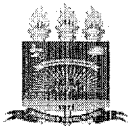
Representante legal da CONTRATANTE

CESAR LEANDRO FOLLE 63725169004
ACT-SafeWeb 15/09/2021 10:05:53 -03:00

CESAR LEANDRO FOLLE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N, bairro Ininga, Teresina-PI CEP:
64.049-550 * Fone: (86) 3215 5581 * Fax: (86) 3237 1334



1- NOME: RENATO DAL ZOT

CPF: 012.174.840-51

RENATO
DAL ZOT

Digitally signed by RENATO DAL
ZOT
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=15339399000107,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=RENATO
DAL ZOT
Date: 2021.09.15 17:03:06 -03'00'

2- NOME: *ma jozelia de magno souza*
CPF: *374909233-87*

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 15/2021 - III**

LISTA DE HOMOLOGAÇÕES, BANCA EXAMINADORA ETAPA II E PERÍODO DE PROVAS CONCURSO PÚBLICO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Processo nº 23110.015143/2020-26

A Universidade Federal de Pelotas, por meio da Coordenação de Administração de Pessoal - CAP, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL CAP Nº 015 DE 26 DE AGOSTO DE 2021, publicado no DOU em 27/08/2021, edição 163, seção 3, que apresenta a LISTA DE HOMOLOGAÇÕES, BANCA EXAMINADORA ETAPA II E PERÍODO DE PROVAS CONCURSO PÚBLICO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO EDITAL COODEC Nº 012, DE 17 DE JUNHO DE 2020, considerados os encaminhamentos do Conselho Coordenador do Ensino da Pesquisa e da Extensão - COCEPE nos respectivos processos por área.

a) Onde se Lê:

3. ESEF

Processo: 23110.013452/2020-61

Área: SUS e Prevenção em Fisioterapia

Presidente da Banca Examinadora:	Prof. Dr. Felipe Souza Stigger - UFCSPA
Avaliador Titular:	Prof.ª Dr.ª Patrícia Haertel Giusti - UCPel
Avaliador Titular:	Prof.ª Dr.ª Thaís de Lima Resende - PUC-RS
Avaliador Suplente:	Prof. Dr. Christian Correa Coronel -UPF
Avaliador Suplente:	Prof. Dr. Gabriel Gustavo Bergmann - ESEF

a) Lela-se:

3. ESEF

Processo: 23110.013452/2020-61

Área: SUS e Prevenção em Fisioterapia

Presidente da Banca:	Prof. Dr. Gabriel Gustavo Bergmann - UFPel
Avaliador Titular:	Prof.ª Dr.ª Fernanda de Souza Teixeira - UFPel
Avaliador Titular:	Prof.ª Dr.ª Thaís de Lima Resende - PUC-RS

JORGE LUIZ MORAES PEREIRA JUNIOR
Coordenador de Administração de Pessoal

ISABELA FERNANDES ANDRADE
Reitora

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 154048 - FUFPI

Nº Processo: 23111.034144/2021-60.

Pregão Nº 7/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ. Contratado: 09.216.620/0001-37 - BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a contratação de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, para atender demandas da universidade federal do piauí-ufpi e da universidade federal do delta do paranaíba-ufdpar, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no edital do pregão eletrônico nº 07/2020 e seus anexos, que são partes integrantes deste contrato, independentemente de transcrição, prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital do pregão eletrônico nº 07/2020..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/09/2021 a 20/02/2024. Valor Total: R\$ 1.001.242,23. Data de Assinatura: 20/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EDITAL Nº 3, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público, para o cargo de Técnico Administrativo em Educação, conforme abaixo:

EDITAL / ANO	CARGO	PRAZO DE VALIDADE
10 / 2018	NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO	24/10/2023

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - UASG 154055**

Nº Processo: 23118001035202187. Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Energéticos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atender as demandas dos Campi de Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho e Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 07/10/2021 das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h00. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, - Porto Velho/RO ou <https://www.gov.br/compras/edital/154055-5-00019-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERICA GONCALVES DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 06/10/2021) 154055-15254-2020NE800002

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 36/2019.

Nº Processo: 23112.100872/2019-23.

Pregão. Nº 17/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS. Contratado: 79.283.065/0001-41 - ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA.. Objeto: Repactuação de valores. Vigência: 01/01/2021 a 01/12/2021. Valor Total: R\$ 57.111,78. Data de Assinatura: 27/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2021 - UASG 154069

Nº Processo: 23122024938202177. Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG para prestação de serviço de esgotamento sanitário para a Universidade Federal de São João del Rei - Campus Tancredo Neves Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 04/10/2021. FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE. Ordenadora de Despesa. Ratificação em 04/10/2021. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE. Reitor. Valor Global: R\$ 82.933,32. CNPJ CONTRATADA : 17.281.106/0001-03 COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG.

(SIDEIC - 06/10/2021) 154069-15276-2021NE900000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154069 - UFSJ

Número do Contrato: 56/2020.

Nº Processo: 23122.016326/2020-20.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 5/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI. Contratado: 38.264.140/0001-40 - VS ENGENHARIA & PROJETOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução dos serviços, a partir de 26.09.2021 até 10.11.2021, bem como também prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a partir de 17.12.2021 até 17.03.2022, conforme MEMO 064/2021 e parecer técnico de 22.09.2021- DPROB. Vigência: 17/12/2021 a 17/03/2022. Data de Assinatura: 25/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 70/2021 - UASG 154419 - UFT

Número do Contrato: 41/2020.

Nº Processo: 23101.003058/2020-24.

Tomada de Preços. Nº 4/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Contratado: 37.243.144/0001-89 - CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP. Objeto: Acréscimo de 3,25% (três vírgula vinte cinco por cento) representando um acréscimo acumulado de 14,01% (quatorze vírgula zero um por cento) e supressão de 0,18% (zero vírgula dezoito por cento) representando uma supressão acumulada de 7,26% (sete vírgula vinte e seis por cento) ao valor do contrato.. Vigência: 22/01/2021 a 07/10/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.813.887,28. Data de Assinatura: 29/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.913558/2021. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, papelaria, expediente entre outros. Total de Itens Licitados: 105. Edital: 07/10/2021 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av.p.h.roifs - S/n - Campus Universitário - Reitoria, - Viçosa/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/154051-5-00070-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 07/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRE LUIS SILVA FRUTUOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 06/10/2021) 154051-15268-2021NE800000

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO/CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2018

A Universidade Federal de Viçosa faz saber a quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que a retificação do Edital de Concurso Público 01/2018, publicado no Diário Oficial da União nº 171, de 09 de setembro de 2021, torna-se nula em função de erro de formação, com a seguinte correção:

Onde se lê:

CAMPUS: VIÇOSA

CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	NOME	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
1	Lucas Martins Furin	76	CLASSIFICADO
2	Paulo Sérgio Ribeiro da Silva Júnior	75	CLASSIFICADO
3	Delma Pires Pinto	74	CLASSIFICADO
4	Philippe Chaves Alves	74	LISTA DE ESPERA
5	Lucas Andrade Ferreira	74	LISTA DE ESPERA
6	João Paulo de Sousa Vieira	74	LISTA DE ESPERA
7	Marcelo R Almeida	73	LISTA DE ESPERA
8	Leonardo Rocha de Almeida	72	LISTA DE ESPERA
9	Tamiris Daila Martins Presentino Fontes	72	LISTA DE ESPERA
10	Pamela Torres de Oliveira	72	LISTA DE ESPERA
11	Rafaela Campos	71	LISTA DE ESPERA
12	Lucas Muzzi Machado Diniz	70	LISTA DE ESPERA
13	Aline Alvaros da Silva Costa	70	LISTA DE ESPERA
14	Lucas de Almeida Sacramento	70	LISTA DE ESPERA
15	Luma Candian Grizone	70	LISTA DE ESPERA
16	Laila Claudiano Costa	70	LISTA DE ESPERA
17	Lucas Pereira da Costa Silva	70	LISTA DE ESPERA
20	Hugo Guimarães Canela Silva	69	LISTA DE ESPERA
21	Thalita Oliveira Mota	69	LISTA DE ESPERA
22	Viviane Leles Viana	69	LISTA DE ESPERA
24	Valeria Cristina Barbosa de Assis	69	LISTA DE ESPERA
25	Ana Carolina Sabino Ferreira	68	LISTA DE ESPERA
27	Matheus Pinto Coelho Gomes	68	LISTA DE ESPERA
28	Dalane Aparecida Martins Coelho	68	LISTA DE ESPERA
30	Nayara Nolasco Madeira	68	LISTA DE ESPERA
31	Eduardo Martins Fontes	68	LISTA DE ESPERA
32	Francis Eckerson Galvão	68	LISTA DE ESPERA
34	Marcus Vinicius Moreira de Oliveira	68	LISTA DE ESPERA
35	Larissa Elias Netto	68	LISTA DE ESPERA
36	Lúcia Helena Gomes	68	LISTA DE ESPERA
37	Samuel Inácio da Silva Paiva	68	LISTA DE ESPERA
38	Melissa Oliveira de Aquino	68	LISTA DE ESPERA
41	Josiane Aparecida do Prado	68	LISTA DE ESPERA
45	Debora Sabino dos Santos	67	LISTA DE ESPERA
49	Juliana Iris Bernardo Ferreira	67	LISTA DE ESPERA